



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1245 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 25 de julho de 2019 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
AQUIDAUANA PREV	7
PORTARIAS.....	7
PODER LEGISLATIVO	7
EXTRATOS	7

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

CELEBRADO EM: 26/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE ME.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gás de cozinha - GLP, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e em cilindro de P-45 (botijão 45 kg) de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20 20.0208.244.0218 2.056 3.30.00.00.00.00.00.01.0029 000112 20

20.02 08.244.0218 2.054 0.52.00.00.00.00.00.01.0029 000095 20

20.02 08.244.0218 2.054 0.30.00.00.00.00.00.01.0082 000070 20

20.02 08.244.0218 2.054 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 000066

VALOR TOTAL: R\$ 11.177,40 (onze mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda, Isabela Silva dos Santos e Karin Ajala Coelho de Brito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

CELEBRADO EM: 26/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: AQUIDAUANA GÁS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gás de cozinha - GLP, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e em cilindro de P-45 (botijão 45 kg) de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20 20.02 08.244.0218 2.056 3.30.00.00.00.00.00.01.0029 20 20.02

08.244.0218 2.054 0.52.00.00.00.00.00.01.0029 000095 20 20.02

08.244.0218 2.054 0.30.00.00.00.00.00.01.0082 000070 20 20.02

08.244.0218 2.054 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 000066

VALOR TOTAL: R\$ 13.346,52 (treze mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda, Isabela Silva dos Santos e Karin Ajala Coelho de Brito.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 352 /2019

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.06.2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MARIA MERCEDES NEPOMUCENO LOPES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MARIA MERCEDES NEPOMUCENO LOPES

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº612 /2019

CELEBRADO EM: 02.06.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): KEILA PEDROZO DE BRITO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO (A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA TURMA MATERNAL I A, E MATERNAL II A E MATERNAL III C.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO IV, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.344,51 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.344,51 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E KEILA PEDROZO DE BRITO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1210 DE 04/06/2019, PÁG. 03

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497 /2019

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



CELEBRADO EM: 02.05.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JOÃO VICTOR ALMEIDA ARAÚJO PEREIRA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.196,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUIZ CARLOS FERREIRA.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1184 DE 26/04/2019, PÁG. 05

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497/2019

CELEBRADO EM: 02.04.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JOÃO VICTOR ALMEIDA ARAÚJO PEREIRA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE MAIO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUIZ CARLOS FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 683 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ronivaldo Ocampos Romero.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto Adote Um Atleta, modalidade FUTSAL, atendendo alunos na faixa etária de 06 a 15 anos, do bairro Jardim Aeroporto.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 912,45 (Novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ronivaldo Ocampos Romero.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 684 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosemeire Nascimento Martins.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 912,45 (Novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosemeire Nascimento Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 685 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana Cristina Silva Félix.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 912,45 (Novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Adriana Cristina Silva Félix.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 686 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alleir Paulo Vieira de Almeida.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais,

lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de Aquidauana, nas Escolas EM Erso Gomes, nas modalidades Atletismo, FUTSAL e Voleibol e no CAIC Antonio Pace, nas modalidades FUTSAL e Voleibol.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 912,45 (Novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alleir Paulo Vieira de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 687 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alcemilio Wetter Pinto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto Judô Nota 10, nas Escolas EM Erso Gomes e CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 912,45 (Novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alcemilio Wetter Pinto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 688 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eune Gonçalves Macedo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 912,45 (Novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eune Gonçalves Macedo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 689 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jaqueline Cambiaghi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, Nível II, concedendo-lhe de regência, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.959,99 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 469,33 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jaqueline Cambiaghi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alice dos Santos Mendes Gabriel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto SESI Indústria do Conhecimento.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 912,45 (Novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alice dos Santos Mendes Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 705 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aécio Paulo Orsi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade e para quatro horas de treinamento, categoria futsal e handebol, na Escola Municipal Erso Gomes.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 29 de novembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.238,55 (Nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.094,94 (Um mil e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.053,01 (Dois mil, e cinquenta e três reais e um centavo) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Aécio Paulo Orsi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 675 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gleise Marques Cavalcanti Anderson.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gleise Marques Cavalcanti Anderson.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 676 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luana Roberta dos Santos Lima Marques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luana Roberta dos Santos Lima Marques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 677 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vilma da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º / EJA, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Vilma da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 678 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Miriam Luzia Santos Antunes dos Reis.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Miriam Luzia Santos Antunes dos Reis.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 679 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Katia Kenia Columba Ribas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Katia Kenia Columba Ribas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 680 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mônica Sibely Marti.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Mônica Sibely Marti.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 681 /2019





CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Margareth dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Margareth dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 682 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Veruska Ramão França.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º / EJA, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Veruska Ramão França.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 162/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. HELENA ROJAS FRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de agosto de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. HELENA ROJAS FRANCO, inscrita no CPF nº 236.687.921-00, no cargo de Especialista de Educação, Matrícula 374, Nível I, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor R\$ 10.228,50 (Dez mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2018
PROCESSO Nº 018/2018
CONVITE Nº 001/2018**

TERMO ADITIVO SEGUNDO;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS;

CONTRATADA: ANJOS & ANJOS LTDA ME - CNPJ/MF Nº 03.307.042/0001-68;





OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE (PÁGINA) OFICIAL NA WEB (INTERNET) DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS;

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM IGUAL PERÍODO;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 48.801,44 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E O VALOR DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R\$ 24.000,96 (VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: ATÉ 23/07/2020;

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65, I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS;

ASSINAM MAURO LUIZ BATISTA – PRESIDENTE E ERIVALDO ALEXANDRE DOS ANJOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA;
DATA 23/07/2019.

